

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° /2024.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de entulhos na Rua Guia Lopes,73 (esquina com o cemitério do Sase) localizada no bairro Sase.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança para os moradores do referido bairro, uma vez que a grande quantidade de entulhos na calçada está impedindo a passagem dos pedestres.

Itaguaí, 16 de outubro de 2024.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR